

DECRETO N° 2037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonera Servidor Público Municipal
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, o servidor **Lélis Omar de Freitas**, do cargo em comissão – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 02 de fevereiro de 2010.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -